

Resolução nº : 17935/98
Protocolo nº : 284422/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA
FAMÍLIA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
DE SANTANA DO ITARARÉ
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SANTANA DO ITARARÉ, em conformidade com a Instrução nº 1670/98, da Diretoria Revisora de Contas, e com o Parecer nº 32092/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente